

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento assinaturas de acesso a ferramentas que utilizam tecnologia BIM de projetos de engenharia e arquitetura, sendo 2 (duas) do AltoQi Eberick, 3 (três) do AltoQi Builder e 2 (duas) do AltoQi Visus, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2025 - SGG ([73646292](#)), que instituiu a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) e nos termos da Instrução Normativa nº 02/2026 - SGG ([85241607](#)) e do Decreto nº 10.680 de 16 de abril de 2025 ([73499529](#)), o qual dispõe sobre o procedimento relativo à manifestação técnica da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI nas licitações e despesas com contratação, aquisição ou locação de equipamentos, ou, ainda, prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação.

A CACTIC, em atendimento à solicitação, realizou análise detalhada dos documentos indicados na **Solicitação de Autorização à CACTIC** ([509056](#)), com o objetivo de emitir parecer técnico sobre a viabilidade da contratação em questão, com foco nos aspectos técnicos, qualitativos e quantitativos, levando em consideração as necessidades do órgão.

Com base na análise técnica, qualitativa, na avaliação das quantidades apresentadas nos autos e nos termos da reunião realizada no dia 26 de agosto de 2026, **a CACTIC manifesta-se favorável à contratação, entretanto recomenda-se à SES** realizar ajustes e correções materiais indicados abaixo:

1. Ajuste da memória de cálculo e quadro técnico no ETP

A SES deverá inserir no ETP o detalhamento técnico do dimensionamento das 7 (sete) licenças em relação à sua equipe de 19 (dezenove) profissionais. A justificativa deve **demonstrar a divisão por perfis profissionais e atribuições técnicas** em relação a cada módulo do software AltoQi solicitado:

1.1. Eberick: indicar a **quantidade de engenheiros civis** e afins, da equipe dedicados a projetos estruturais de concreto armado e fundações.

1.2. Builder: mapear a **quantidade de engenheiros de instalações** (Elétrica, Hidrossanitária, Incêndio) e afins, que utilizarão o sistema.

1.3. Visus: demonstrar a **volumetria de profissionais** focados em **orçamento e planejamento de obras** que operarão o módulo de controle de custos.

2. Quadro de distribuição por unidades administrativas no ETP

2.1. Incluir no ETP uma tabela que demonstre formalmente o **plano de alocação física e lógica das licenças**, especificando quais Gerências, Superintendências ou setores de engenharia da SES receberão e gerenciarão cada ramal de assinatura do software.

Importa esclarecer que não cabe à CACTIC avaliar a modalidade de contratação escolhida, bem como averiguar a hipótese de inexigibilidade proposta. Essa responsabilidade recai sobre o(s) subscritor(es) do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, que devem garantir a adequação e a justificativa das decisões tomadas no processo de contratação, assegurando que todas as escolhas estejam devidamente fundamentadas e alinhadas com as normas vigentes.

Ressalta-se que este parecer se baseia nas informações disponíveis nos documentos até a data de sua análise.

O presente parecer diz respeito apenas à análise técnica do objeto, não convalidando, portanto, com os orçamentos realizados, bem como com nenhum ato que porventura esteja em desacordo com a legislação aplicável.

Portanto, encaminhem-se os autos ao **Subsecretário da STI**, para validação e demais providências que julgar cabíveis.

Goiânia, 27 de agosto de 2026

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº 2233, BLOCO G, SETOR NOVA VILA - GOIÂNIA-GO - CEP 74653-900.